FAHECE	**FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON** **Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC** **Fone: (48) 3212-1358**	Coleta de Preços **128/21**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Câmara de Conservação**	UNIDADE	1
	Características técnicas mínimas: Capacidade mínima de 500+/- 5 litros; Temperatura regulável na faixa mínima de 2 à 8 graus centígrados; Controle de temperatura microprocessado digital externo; Temperatura controlada por sensor eletrônico imerso em solução diatérmica; Indicador digital decimal de temperatura; Ventilação interna por ar forçado; Câmara interna em aço inoxidável ou aço galvanizado; Compressor hermético com gás refrigerante livre de CFC; Alarme audiovisual para desvio de temperatura com configuração de máxima e mínima e de interrupção de energia elétrica; Sistema de alarme audio-visual para falhas de energia e desvios de temperatura; Deve possuir degelo automático com sistema coletor de água; Porta de vidro dupla com sistema anti-embassamento; Pés com rodízio com travas; Gavetas removíveis para limpeza		
	Alimentação 220V/60Hz		
	O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portiguesa. A empresa deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus.		

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete **CIF** (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); **depósito bancário em conta pessoa jurídica;**
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1358 e enviar para e-mail: adriana.anderson@fahece.org.br, até o dia 25 de maio de 2021 às 17h.

Florianópolis, 18 de maio de 2021.

Adriana Anderson

Divisão de Compras - FAHECE